



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pastas competentes, viabilize **estudos técnicos e ações para a revitalização do prédio histórico que abrigou por muitas décadas a Escola Neomísia Nogueira de Lima**, com vistas à sua preservação e reaproveitamento para uso comunitário.

JUSTIFICATIVA:

O prédio [Neomísia Nogueira de Lima], localizado na Rua Santo Antônio, é um marco na história do município de Araripe. Por décadas, serviu como espaço educacional, tornando-se símbolo de memória afetiva e cultural para nossa população.

Contudo, atualmente o prédio encontra-se em estado avançado de deterioração, com riscos estruturais visíveis, infiltrações, janelas quebradas, entulho acumulado. A falta de manutenção e o abandono preocupam moradores da região e ex-alunos, que constantemente manifestam desejo de ver o local restaurado e novamente utilizado de forma produtiva.

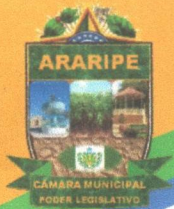
A revitalização deste prédio pode cumprir diversos papéis importantes:

- **Preservação da história e identidade do município;**
- **Promoção do turismo histórico e cultural;**
- **Reaproveitamento do espaço para fins educativos, culturais ou sociais (como museu, centro cultural, biblioteca, escola técnica, entre outros);**
- **Melhoria da paisagem urbana e valorização da área;**
- **Redução de riscos relacionados à segurança pública e saúde.**

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

A restauração deste imóvel deve ser pensada com base em critérios técnicos, respeitando seu valor arquitetônico e histórico. Também é possível buscar parcerias com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas, além de incentivo através de leis de preservação e captação de recursos via editais de patrimônio histórico.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 20 de maio de 2025.

Alexandra Ferreira Lima
Vereador, PSB – 2025-2025

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

